

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 038/2025

Processo: 040/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 034/25

Autor: Poder Executivo

Data: 06/06/2025

Relator: Ver. Elias Novello

Parecer: FAVORÁVEL.

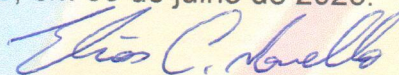
Ementa: "Altera a Lei 1.197/2021 que institui o Programa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar no âmbito do Município e prorroga sua vigência."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 034/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "altera a Lei 1.197/2021 que institui o Programa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar no âmbito do Município e prorroga sua vigência".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva obter autorização legislativa para que o Município possa prorrogar e promover adequações na Lei Municipal 1.197/2021.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer *favorável* ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 03 de julho de 2025.



Ver. Elias Novello

Relator



Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:



Ver. João Gabriel da Silva



Ver. Altemir Mocellin

